



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 137, DE 31 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inc. IX do Ato Regulamentar nº 02, de 5 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa Brasil Telecom S.A. a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), com fulcro no art. 86 da Lei 8.666/93 c/c a subcláusula 11.1 do Contrato STJ nº 252/2006, conforme apurado no Processo STJ n.º 8926/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS